

711 803.488

2465

05798	José Antonio da Silva Serveteria Me	12661
05842	TJ Lago Consultoria de Comunicação Ltda Me	12662
06620	Matos & Lima Ltda Me	12663
06841	Auto Escola Acadêmica Ltda Me	12664
07177	Maria Nadir Pereira de Sousa Me	12665
07228	Mago das Tintas Comércio e Serviços Ltda Me	12666
07474	Pacoal Oliveira Ramos Me	12667
07568	Manoel Queiroz de Jesus Me	12668
07574	Maria Perpétua da Silva Me	12669
07586	Lady Vieira Borges Me	12670
07616	Antonio de Pádua Pereira Cavalcante Me	12671
07650	Hélio Honório Bomtempo Me	12672
07652	Difusobom Distribuidora de Fumos Super Bom Ltda Me	12673
07658	Comandados Serviços e Processamento de Dados Ltda Me	12674
07662	Targô Comércio e Representações Ltda Me	12675
07664	Maria Abadia Marques dos Santos Me	12676
07666	Piche Representações Ltda Me	12677
07903	Índias Ocidentais Especiarias e Comércio e Representações de Alimentos Ltda Me	12678
	Exigências	
04369	Dona Flor Doces e Presentes Ltda Me	Dist
04528	Assis & Pereira Ltda	Dist
04619	Lacrino Vieira Campos	Canc
0453	Santos Eletoferragens Ltda Me	Dist
0459	Distribuidora Paulistana Brasil Central Ltda	Alt
04734	Campos & Noura Ltda Me	Dist
04748	Boutique Realce e Cabeleiros Ltda	Dist
04770	Malábu Hotelaria e Turismo Ltda Me	Dist
04842	Olívia Santos Prouença Me	Dist
04852	JLG Representações Ltda	Canc
04951	Washington José Rodrigues	FI
07377	Empresa Brasileira de Radiodifusão Radiobrás	EP
07484	Aniceto Macedo Nery Me	FI
07485	Aniceto Macedo Nery Me	D D
07497	Santa Ines Serviços e Representações Ltda	Alt
0503	Drogaria Andre Ltda	Alt
0532	Oficina Santa Efigênia Ltda Me	D D
07536	Narciso Vaz da Silva Me	Anot
07617	F da Silva Gomes Me	FI
07618	F da Silva Gomes Me	D D
07639	Roda Livre Comércio e Representações Ltda	Cont
01676	Céscil Centro de Desenvolvimento de Saúde e Cultura Integral Ltda	Alt
02889	Cirandinha Comércio de Enfeites de Festas Ltda Me	Alt
07660	Cirandinha Comércio de Enfeites de Festas Ltda Me	B D
03898	Academia de Música Franz Schubert Ltda Me	Alt
05201	Lanchonete Soli's Ltda Microempresa	Alt
07743	Lanchonete Soli's Ltda Microempresa	D D
05405	Juntas Miranda Ltda	Cont
06569	Terezinha Batista de Souza Me	FI
06570	Terezinha Batista de Souza Me	D D
06867	Elizabeth Rodrigues da Silva Me	Anot
06877	Papelaria e Livraria Goiás Ltda Me	Alt
06955	Forest Chala & Wernck Comércio e Representações Ltda Me	Alt
07035	Audi Jur Ltda	Cont
07061	José Bezerra do Vale Me	FI
07062	José Bezerra do Vale Me	D D
07117	Borges & Borges Ltda Me	Alt
07168	Mercadinho Silvana Ltda Me	Cont
07716	Mercadinho Silvana Ltda Me	D D
06483	Meiry Roses Boutique e Atelier de Noivas Ltda Me	Alt
06999	Etec Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio - S/A	S/A
010104	Francisco Xavier Filho Me	FI
010133	Decorações Pinheiro Ltda	Dist
010134	J. P. Móveis e Decorações Ltda	Dést
01514	M C Engenharia Ltda	Alt
01692	Di'Ana Veículos Ltda	Alt
01761	E Silva Maciel Me	Anot
010772	R A da Silva Cabeleireiro	FI
010877	Ana Maria Ferreira Morais Me	FI
010878	Ana Maria Ferreira Morais Me	D D
010882	Hoshy Cabeleiros Ltda Me	Canc
010883	Hoshy Cabeleiros Ltda Me	D D
010884	Lindolfo Antonio Pereira Me	FI
010885	Lindolfo Antonio Pereira Me	D D
010888	Comercial de Alimentos Goiás Ltda	Cont
010891	Champ Cabeleiros Ltda	Cont
010892	Champ Cabeleiros Ltda Me	D D
010900	Ivanidesse Pontual de Medeiros	FI
010901	Laticínios Sanharo Ltda Me	Cont
010902	Laticínios Sanharo Ltda Me	D D
010391	Manoel Vicente de Lima	FI
010392	Manoel Vicente de Lima Me	D D

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº N-02/86 de 31.01.86, D.O.U. de 04.02.86, item I, onde se lê: Autorizar a instalação da Coordenadoria Regional da SUDHEVEA em São Paulo-SP, leia-se: autorizar a instalação da Unidade Regional de São Paulo-SP.

Ministério das Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 679, DE 09 DE JUNHO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos itens II, III e IV do Art. 7º, Capítulo IV, do Regimento Interno do Gabinete do Ministro - GM, aprovado pela Portaria Ministerial nº 608, de 26 de maio de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir, entre as áreas de atividades a que se refere a Portaria GM nº 872-A, de 8 de julho de 1980, a Assessoria Especial para Assuntos do Meio Ambiente.

Art. 2º - Atribuir à Assessoria Especial para Assuntos do Meio Ambiente as seguintes tarefas:

I - Prestar ao Ministro de Estado das Minas e Energia assessoramento em assuntos relacionados com o meio ambiente;

II - Promover a interação entre os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Sistema MME, com o objetivo de disciplinar uma política de conformidade com a legislação ambiental, a níveis estadual e federal;

III - Auxiliar, na área de competência do MME, o Sistema Nacional do Meio Ambiente;

IV - Prestar orientação técnica aos órgãos e entidades vinculados ao MME, no que diz respeito aos grandes projetos em fase de elaboração, implantação e operação em que ocorram atividades modificadoras do meio ambiente;

V - Catalizar as ações ambientais e divulgar informações tecnológicas da área do MME, no tocante ao meio ambiente;

VI - Coletar dados técnicos para instrumentalizar diagnóstico do potencial de poluição dos projetos a serem implantados por Empresas vinculadas ou que tenham concessão fornecida por Órgãos da Administração Direta, pertencente ao MME;

VII - Incentivar a criação, nas Empresas Estatais, vinculadas ao MME, de núcleos chefiados por técnicos, especialistas em meio ambiente, para acompanhar a implantação, in loco, dos projetos passíveis de causar alteração no meio ambiente.

Art. 3º - Considerar extintas as áreas de atividades constantes dos itens 1, 2 e 3, do art. 2º, bem como as previstas nos itens I, II, IV, V, VI e VII, do art. 5º, da citada Portaria GM nº 872-A, de 8 de julho de 1980.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas a Portaria GM nº 874-A, de 8 de julho de 1980, e demais disposições em contrário.

MOPY MONTENEGRO MAGALHÃES JUNIOR

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 683, DE 10 DE JUNHO DE 1986

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da subdelegação de que trata a Portaria nº 1.049, de 23 de julho de 1985, relativamente à delegação de competência efetuada pelo Decreto nº 91.454, de 22 de julho de 1985, e nos termos do art. 43 do Decreto lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Outorgar à MINERAÇÃO VERA CRUZ S.A. concessão para LAVAR BAUXITA, em terrenos de propriedade de Isaias Rogino Souza, no lugar denominado Paragominas, Distrito e Município de Paragominas, Estado do Pará, numa área de 10.000ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 6.522m, no rumo verdadeiro de 199NE, do canto noroeste da ponte sobre o Igarapé Cunhanã Norte na rodovia BR-10 a os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 4.000m-W, 3.000m-N, 1.000m-W, 2.000m-N, 1.000m-W, 4.000m-N, 1.000m-W, 4.000m-N, 1.000m-W, 2.000m-N, 1.000m-W, 6.000m-E, 2.000m-S, 3.000m-E, 3.000m-S, 4.000m-W, 2.000m-S, 6.000m-E, 3.000m-S, 2.000m-W, 7.000m-E.

II - A concessão de que trata a presente Portaria é outorgada mediante as condições constantes do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (DNPM nº 803.488/71)

PAULO RICHER

\* COMUNICAR A OSUPES E AO DISTRITO EM CARTAS SEPARADAS